



Salto, 28 de março de 2024.

OFÍCIO nº 162/2024 – GAB. PREF.
Ao Excelentíssimo Senhor,
Edival Pereira Rosa
DD. Presidente da Câmara Municipal de Salto

Assunto: Resposta a Indicação nº 176/2024 – Vereador Antônio Cordeiro

ARQUIVE-SE
S.S. 03/04/24

Edival Pereira Rosa
Presidente

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para informar que durante vistoria realizada em fevereiro pela equipe de controle de endemias, não foi encontrado os moradores no número 520 da Rua 7 de Setembro. Trata-se de um imóvel ocupado e não foi possível avistar uma piscina na residência através dos vizinhos. No imóvel 541 da mesma rua havia uma piscina com a coloração esverdeada, indicando a proliferação de algas, mas não haviam larvas, uma vez que o mosquito *Aedes aegypti* não tolera a incidência de raios solares nos reservatórios, não sendo risco para a saúde pública o imóvel em questão, que foi vistoriado.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

Atenciosamente,

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA EST. JURÍDICA SALTO-02-04-2024-15:06-00559-1/2
Monize Bettiol
Oficial de Apoio
Câmara de Estância turística de Salto

Assinado por 1 pessoa: LAERTE SONSIN JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/B4F9-C3D0-28ED-6CAA> e informe o código B4F9-C3D0-28ED-6CAA

